

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	2
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	2
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	3
h) Superintendência de Planejamento Institucional	9
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	10
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - CE/SC N° 25 – 033 - CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL A ASSENTOS ORIENTADOS LATERALMENTE COM A INCORPORAÇÃO DE SISTEMAS DE AIRBAG. (*)

Aprovada pela Resolução N° 383, de 28 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União N° 125, Seção 1, p. 110, de 1° de julho de 2016.

(*) Texto integral – Anexo I ao BPS

2 - CE/SC N° 25 – 034 - CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL AO SYNTHETIC VISION SYSTEM (SVS) E AO ENHANCED FLIGHT VISION SYSTEM (EFVS) NO HEAD UP DISPLAY (HUD). (*)

Aprovada pela Resolução N° 384, de 28 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União N° 125, Seção 1, p. 110, de 1° de julho de 2016.

(*) Texto integral – Anexo II ao BPS

3 - PORTARIA N° 1629, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o art. 5° da Medida Provisória n° 2.174, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo n° 00058.054577/2016-41, resolve:

Art. 1° Conceder a redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30h semanais, ou 6h diárias, ao servidor RODRIGO HONORATO MATOS, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE n° 1626552, lotado na Procuradoria, em Brasília-DF, a partir de 1° de julho de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

4 - PORTARIA N° 1647, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos da Resolução n° 111, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Junta Recursal desta Agência, na qualidade de membro julgador, o servidor FERNANDO JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210077.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

ASSESSORIA TÉCNICA

1 - PORTARIA Nº 1555, DE 22 DE JUNHO DE 2016 (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/ASTEC-001-R00.

A CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.500029/2016-05, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/ASTEC-001-R00, intitulado "Publicar MPR no SEI".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA PIRES DA MOTTA

(*) Anexo III ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - RETIFICAÇÃO

No inciso I, do art. 3, da Portaria nº 1521, de 16 de junho de 2016, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v11, nº 25 de 24 de junho de 2016, onde se lê: “- o MPR/SPO-001-R01”, leia-se: “o MPR-0001-SPO Rev. A”.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1592, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, contato telefônico nº (12) 3203-6616, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 36/ANAC/2012, firmado com a COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 59.231.555/0001-97, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão-de-obra na categoria funcional de copeira, e todos os insumos previstos, equipamentos e utensílios necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São José dos Campos/SP

Art. 2º Designar o servidor ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135, contato telefônico nº (12) 3203-6613, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1820, de 6 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9 nº 32, de 8 de agosto de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 1593, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON NISHIKAWA, matrícula SIAPE nº 2301862, contato telefônico nº (11) 3636-8604, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 41/ANAC/2014, firmado com a empresa TRANSPORTADORA FIUZA E OLIVEIRA LTDA. ME, CNPJ nº 04.824.922./0001-74, cujo objeto consiste na prestação de serviços de natureza continuada, divididos em serviços de dedicação exclusiva de veículo e serviços eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, para

atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço no Estado de São Paulo e na Região Sul.

Art. 2º Designar o servidor FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8659, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART (titular), matrícula SIAPE nº 1107148, contato telefônico nº (51) 3302-7891, e EVANOR SAMUEL BARTH (substituto), matrícula SIAPE nº 1732723, contato telefônico nº (51) 3302-7804, para subsidiar os fiscais no acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato na Região Sul.

Art. 4º Designar os servidores ANDERSON CARLOS SANTANA (titular), matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6612, e RAFAEL JOSÉ CANTERO (substituto), matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, para subsidiar os fiscais no acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato em São José dos Campos/SP.

Art. 5º Cabe ao Gestor do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 919/SAF, de 14 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 15, de 15 de abril de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 1594, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transportes da Representação Regional São Paulo UG 113217:

I - ANDERSON NISHIKAWA, matrícula SIAPE nº 2301862, na qualidade de titular; e

II - FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, na qualidade de substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 921/SAF, de 14 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11 nº 15, de 15 de abril de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 1595, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921, contato telefônico nº (12) 3203-6614, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo, para ligações originadas e recebidas nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São José dos Campos (SP).

Art. 2º Designar o servidor ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135, contato telefônico nº (12) 3203-6613, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 353, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10 nº 7, de 13 de fevereiro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 1596, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921, contato telefônico nº (12) 3203-6614, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/ANAC/2014-RRSP, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo, para ligações originadas e recebidas nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São José dos Campos (SP).

Art. 2º Designar o servidor ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135, contato telefônico nº (12) 3203-6613, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3° As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, n° 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 354, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10 n° 7, de 13 de fevereiro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA N° 1597, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 24 da Instrução Normativa STLI/MPOG n° 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 11/ANAC/2012, firmado com a empresa LIDERENÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ n° 00.482.840/0001-38, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio de secretariado, recepcionista, mensageiro e motorista para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em São Paulo e São José dos Campos/SP.

I - Gestor do Contrato:

a) LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 1580894, contato telefônico n° (12) 3203-6616, lotada na Gerência Técnica de Administração e Finanças/SP; e

b) LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1915095, contato telefônico n° (12) 3203-6615, lotado na Gerência Técnica de Administração e Finanças/SP.

II - Fiscal Técnico:

a) ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, matrícula SIAPE n° 1738021, contato telefônico n° (12) 3203-6608, lotado na Gerência Técnica de Administração e Finanças/SP, como Titular; e

b) PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1792810, contato telefônico n° (12) 3203-6605, lotada na Gerência Técnica de Administração e Finanças/SP, como Substituta.

III - Fiscal Administrativo:

a) FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE n° 2151860, contato telefônico n° (11) 3636-8659, lotado na Gerência Técnica de Administração e Finanças/SP, como Titular; e

b) EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921, contato telefônico nº (12) 3203-6614, lotado na Gerência Técnica de Administração e Finanças/SP, como Substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS v. 10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1875, de 10 de julho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 29, de 17 de julho de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 1667, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Fiscais pelo acompanhamento e fiscalização dos respectivos Termos de Cessão de Uso de Área Aeroportuárias, firmados com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, que tem por objeto a utilização de espaço, a utilização de Sistemas de Telecomunicações por Linhas Físicas (STLF) e o ressarcimento, das despesas com água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, gás, limpeza, manutenção de equipamentos, coleta e incineração de lixo, seguros contratados contra incêndios e outros.

NURAC		Nº do TERMO	FISCAL	SERVIDOR	Matrícula SIAPE nº
Belém	BEL	06.2015.004.0001	Fiscal Titular	MARCELLO CRISTÓVÃO GUEDES VIRÍSSIMO	1580252
			Fiscal Substituto	ROSIVALDO DOMIGUES SÁ	189959
Campo Grande	CGR	06.2015.017.0001	Fiscal Titular	CARLOS ROBERTO BORGES GUEDES VIRÍSSIMO DE OLIVEIRA	1614714
			Fiscal Substituto	RODRIGO OTÁVIO DA SILVA VIANA	1581050
Congonhas	CGH	06.2015.024.0001	Fiscal Titular	DANIEL SIMÕES BRANCO	1649128
			Fiscal Substituto	RITA DE CÁSSIA D. LOBATO	753107
Cuiabá	CGB	06.2015.019.0001	Fiscal Titular	EUGENIO HODNIUK JUNIOR	1552358
			Fiscal Substituto	JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA	1812896
Curitiba	CWB	06.2015.007.0001	Fiscal Titular	FRANCISCO JOSÉ PUPPI	1652087
			Fiscal Substituto	MARCELO VICENTE DE	1744523

			AZEVEDO		
Florianópolis	FLN	06.2015.008.0001	Fiscal Titular	DENISE LISBOA BATISTA	208171
			Fiscal Substituto	HENRIQUE HELMS	1587030
Fortaleza	FOR	06.2015.010.0001	Fiscal Titular	ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD	1342800
			Fiscal Substituto	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR	1581725
Macaé	MEA	06.2015.064.0001	Fiscal Titular	JAILTON SOARES MENESES	1052473
			Fiscal Substituto	CÁTIA BORGES FRANCO BERNARDO	213520
Macapá	MCP	06.2015.031.0001	Fiscal Titular	AIRTON DA CONCEIÇÃO DUARTE	189650
			Fiscal Substituto	CARLOS ALBERTO BASTOS DE LIMA	190434
Manaus	MAO	06.2015.025.0001	Fiscal Titular	ALMIR CANTO DE CARVALHO	1581668
			Fiscal Substituto	ANDRÉ DEZIDERIO CHAVES	1630550
Porto Alegre	POA	06.2015.013.0003	Fiscal Titular	RINALDO BALDASSARI MEDEIROS	1817419
			Fiscal Substituto	RODRIGO EDUARDO ROSA	1817451
Porto Velho	PVH	06.2015.030.0001	Fiscal Titular	HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA	1581705
			Fiscal Substituto	ALMIR CANTO DE CARVALHO	1581668
Recife	REC	06.2015.014.0001	Fiscal Titular	FILIFE DE SOUZA ARAUJO	1574878
			Fiscal Substituto	CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA	1649481
Salvador	SSA	06.2015.015.0001	Fiscal Titular	LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA	1587040
			Fiscal Substituto	ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS	1586921
Santos Dumont	SDU	06.2015.062.0001	Fiscal Titular	JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS	2440447
			Fiscal Substituto	CARLA CAMPELLO PINANGÉ SOARES	3717518
Vitória	VIX	06.2015.023.0001	Fiscal Titular	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES	214159
			Fiscal Substituto	EUGENIO PACCELI AREIAS DO PRADO	1494160
Pampulha	PLU	06.2015.005.0001	Fiscal Titular	CHARLES GERMANO CHATTI FILHO	1648559
			Fiscal Substituto	GUILHERME ALVES MEIRA	1764445

Art. 2º Cabe ao Fiscal do Termo de Cessão de Uso de Área:

- I - conhecer a documentação relativa ao Termo e à Legislação pertinente;
- II - fiscalizar a execução dos serviços prestadas pela INFRAERO nos Postos de Serviços;
- III - incluir documentos produzidos no Histórico de Fiscalização do Termo;
- IV - receber a nota de Fatura;

V - instruir o processo de pagamento;

VI - atestar a Fatura e encaminhar o processo para pagamento;

VII - comunicar ao SAF a inadimplência de documentação ou irregularidades;

VIII - conhecer a sistemática de cálculo adotado pela INFRAERO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1348, de 1° de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, n° 22, de 03 de junho de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA N° 1672, DE 30 DE JUNHO DE 2016 (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SAF - 002-R00

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.500038/2016-98, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SAF - 002-R00, intitulado “Gestão Contábil”.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo IV ao BPS.

9 - RETIFICAÇÃO

No art. 4° da Portaria n° 1348, de 1° de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, n° 22, de 03 de junho de 2016, onde se lê: “... Ficam revogadas a Portarias n° 700, de 31 de abril de 2016, ...”, leia-se: “...Ficam revogadas a Portaria n° 770, de 31 de março de 2016 ...”.

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA N° 1556, DE 22 DE JUNHO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPI-
204-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.500026/2016-63, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-204-R00 - intitulado "Gestão da participação da ANAC no PPA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA,

(*) Anexo V ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1639, DE 29 DE JUNHO DE 2016 (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPI
- 200-R06

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.500032/2016-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SPI - 200-R06, intitulado "Mapeamento e Gestão de Processos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

(*) Anexo VI ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 1626, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.013387/2016-74, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FELEMON GOMES BOAVENTURA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586417, licença capacitação no período de 2 de maio a 30 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2007 a 20 de

dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1627, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.031170/2016-57, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LÚCIO CLÁUDIO DE ARAÚJO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1549298, licença capacitação no período de 6 de janeiro a 5 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1628, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00067.002303/2016-68, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTON FELIPE ERDENS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1629165, licença capacitação no período de 2 de janeiro a 1 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2008 a 15 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1637, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.060020/2016-40, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE MENDES COSTA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764778, licença capacitação no período de 11 de julho a 30

de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 5 de março de 2010 a 29 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 1638, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.060752/2016-30, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALYSSON CRISTIANO DINIZ, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580239, licença capacitação no período de 8 de agosto a 5 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2007 a 11 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 1640, DE 29 DE JUNHO DE 2016 (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.500015/2016-83, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

II - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

III - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;

IV - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV; e

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo VII ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 1650, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Concessão de licença para atividade política.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o § 1º e § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 1990, combinados com o art. 1º, II, 'I', e V e VI da Lei Complementar nº 64, de 1990, e o que consta do processo nº 00058.067291/2016-26, resolve:

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao servidor JOÃO CARLOS SARDINHA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe B, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1580657, em exercício na Gerência Técnica de Padrões Operacionais - GTPO da Gerência de Operações da Aviação Geral, da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 2 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 1651, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.018741/2016-57, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor FERNANDO GODENY AVELINO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1823272, lotado na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo, da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, na Representação Regional São Paulo/SP, no período de 06 de junho de 2016 a 30 de agosto de 2016, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	-	07h30	11h30	11h30	7h00
Saída	-	11h30	13h30	13h30	11h30
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h30	12h30	14h30	14h30	12h30
Saída	19h30	16h30	22h00	19h30	17h30
Jornada Diária	6h	8h	9h30	7h	9h30
Jornada Semanal					40 h

Art. 2° O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA N° 1652, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.067418/2016-15, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante ao servidor BRUNO DE FREITAS NOVAES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE n° 1579816, lotado na Gerência Técnica de Auditoria e Inspeção - GTAI, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional São José dos Campos/SP, no período de 30 de abril de 2016 a 1° de julho de 2016, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h30	07h30	-	-	07h30
Saída	12h00	12h00	-	-	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	17h30	18h00	19h00	19h00	18h00
Jornada Diária	9h00	9h30	6h00	6h00	9h30
Jornada Semanal					40 h

Art. 2° O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

10 - PORTARIA N° 1653, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.067418/2016-15, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante ao servidor BRUNO DE FREITAS NOVAES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE n° 1579816, lotado na Gerência Técnica de

Auditoria e Inspeção – GTAI, da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, na Representação Regional São José dos Campos/SP, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 29 de abril de 2016, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h30	-	07h30	07h30	07h30
Saída	12h00	-	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	17h15	18h00	17h15	17h15	17h15
Jornada Diária	8h45	5h00	8h45	8h45	8h45
Jornada Semanal					40 h

Art. 2° O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

11 - PORTARIA N° 1654, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso XI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n° 00058.065305/2016-77, resolve:

Art. 1° Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor RAFAEL KEGELE LIGNANI, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n° 1815336, com lotação e exercício na Assessoria Técnica - ASTEC, para ser lotado e ter exercício na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

12 - PORTARIA N° 1655, DE 30 DE JULHO DE 2016.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.067988/2016-05, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor MARCELL BRUNO SOUSA E SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1764476, lotado na Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – ASIPAER, no período de 07 de março de 2016 a 27 de julho de 2016, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	09h30	09h30	09h30	09h30	09h30
Saída	12h00	09h50	12h00	09h50	12h00
Intervalo	---	---	---	---	---
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	19h30	19h30	19h30	19h30	18h50
Jornada Diária	09h	6h50	09h	6h50	08h20
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

13 - PORTARIA N° 1656, DE 30 DE JUNHO DE 2016. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.066898/2016-99, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo I desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II; e

II - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

§ 1º Fica revogada a promoção dos servidores ALINE SOUSA DA SILVEIRA, JOAO DIAS DA COSTA, SAMIR PRADO DAUD constantes no Anexo I da Portaria nº 1.096, de 8 de maio de 2015, publicada no BPS V.10 N° 19, de 8 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo VIII ao BPS.

14 - PORTARIA Nº 1668, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.052121/2016-58, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor MARCELO CÉSAR DE AZEVEDO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586920, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e em exercício na Gerência de Certificação de Pessoal – GCEP, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na mesma Gerência, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

15 - PORTARIA Nº 1669, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.065374/2016-81, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ANDREA HORA ATHAYDE BOSZCZOWSKI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2441333, licença capacitação nos períodos de 1 a 31 de janeiro de 2017 e de 3 de julho a 1 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 16 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

16 - PORTARIA Nº 1670, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.061374/2016-10, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1629342, licença capacitação no período de 3 de outubro a 1 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2008 a 14 de maio de 2013.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

17 - PORTARIA N° 1578, DE 23 DE JUNHO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SGP-009-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.500030/2016-21, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-009-R00, intitulado " Gestão do Orçamento de Capacitação".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo IX ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica